

SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE VIDEO A BORDO DE VIATURAS DE COMPETIÇÃO

A Equipa composta por (Licença FPAK N.º) e (Licença FPAK N.º), primeiro e segundo condutores, respetivamente, com a viatura , concorrente com o número , vem por este meio solicitar à Comissão Organizadora do ZOOM iGEST RALI DO FAIAL, prova integrante no Campeonato de Ralis CORAL da Madeira, autorização para a instalação de equipamentos / Câmaras de vídeo a bordo da nossa viatura de competição.

Para isso, a equipa assume ter conhecimento do Art. 22 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK),

Art. 22 - DIREITOS COMERCIAIS

22.1 - Direitos comerciais e de imagem - os direitos comerciais e de imagem relativos a todos os campeonatos ou taças, pertencem à FPAK, pelo que todos os organizadores, empresa comercial ou marca que tenham inscrito provas, **têm de** respeitar o disposto no presente artigo, não podendo ser associados a estes.

À excepção das imagens colhidas numa prova incluída no calendário desportivo nacional, por qualquer estação televisiva de sinal aberto

ou fechado, em cumprimento da legislação específica em vigor e, nomeadamente do direito à informação, qualquer outra transmissão, retransmissão ou reprodução de imagens, sem prévia autorização da FPAK (ou FIA se for o caso) e da respectiva entidade organizadora de uma prova, é estritamente proibida.

22.2 - Câmara de vídeo a bordo de viaturas de competição - a sua instalação, têm de ser solicitada por escrito ao CTC, durante as Verificações Técnicas Iniciais e autorizada pelo director de prova, até 60 minutos antes do início da competição.

Nas provas que integrem campeonatos para os quais existe um acordo de cedência exclusiva de imagens, celebrado entre a FPAK e a empresa **MOVIELIGHT - Produções Audiovisuais Multimédia, Lda.**, também esta poderá requerer a instalação de camaras de vídeo nos mesmos termos e condições previstos anteriormente.

Ainda que autorizada pelo director de prova, o concorrente poderá sempre recusar a instalação de camara de vídeo pretendida pela MOVIELIGHT.

Porém, se recusar a instalação de camara de vídeo da MOVIELIGHT e vier a instalar uma camara própria, ficará obrigado a ceder as imagens recolhidas à MOVIELIGHT, ao clube organizador ou a FPAK autorizando a sua livre utilização, inclusive para todos os fins comerciais ou outros que se julguem necessárias, sob pena de estar sujeito a uma multa de 1.000€.

a) montagem em condições de segurança - compete ao CTC da prova constatar e confirmar, que as camaras vídeo instaladas nas viaturas estão montadas segundo as condições de segurança exigíveis em relação ao(s) ocupante(s) da viatura sempre que o director de prova o solicite;

b) informação de instalação - no seu relatório o CTC informará o director de prova de quais as viaturas em que, devidamente autorizadas, se encontram instaladas camaras de vídeo;

c) selagem de camaras de vídeo - o director de prova poderá determinar em qualquer momento da prova, a selagem de quaisquer camaras de vídeo instaladas em viaturas participantes na prova e a sua entrega para efeitos de visionamento pelo CCD;

c1) limite para desmontagem de camaras - após a abertura do parque fechado, ou com autorização prévia do director de prova ou CCD, sob pena de uma penalidade imposta pelo CCD.

d) solicitação de cópia - após visionamento, dos registos obtidos o CCD pode solicitar uma cópia exacta dos mesmos, a fim de ser enviada ao conselho de disciplina da FPAK ou ao TAN;

22.2.1 - Instalação - a instalação da (s) câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto no site da FPAK, no menu Técnica (Listas Técnicas) Câmaras de Filmar., e do Art. 15.1 do Regulamento Particular da Prova,

15.1 - Câmaras de vídeo - De acordo com o Art. 22 das PGAK, todos os concorrentes que solicitem à organização a utilização de câmaras de vídeo, e que esta seja permitida, são obrigados a facultar o registo das mesmas no final da prova à organização para realizar cópias das imagens. No incumprimento, o concorrente incorre numa penalização.

Deste modo, uma vez que a Comissão Organizadora do ZOOM iGEST RALI DO FAIAL é que detêm os direitos de imagem da sua Prova, esta equipa garante perante esta solicitação que as imagens “onboard” serão utilizadas apenas para efeitos de promoção da própria imagem e nunca para outros fins que possam, de qualquer forma, vir a prejudicar outros concorrentes, organização ou terceiros, sabendo ainda que a cedência das mesmas para outros fins é estritamente proibida.

A equipa afirma ainda ter conhecimento de que o desrespeito a tais normas levará à aplicação de sanções disciplinares.

....., de de

O primeiro condutor

O segundo condutor

AUTORIZADO POR: _____